



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rua Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes
29800-000 – Barra de São Francisco – ES
27 3756-8893 / 3756-8895

EDITAL DPPGE – SEMEC Barra de São Francisco 01/2020

Curso de Formação continuada para professores “Construir novas práticas, somar novos saberes”

A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Secretaria de Educação de Barra de São Francisco, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar as vagas em curso de Formação continuada para professores “Construir novas práticas, somar novos saberes” oferecido pelo IFES-Campus Barra de São Francisco.

1. SOBRE A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O curso de formação continuada “Construir novas práticas, somar novos saberes” tem por objetivo, a partir do trabalho baseado nas metodologias ativas, oportunizar aos profissionais em formação a vivência democrática do ensino, assim como a valorização do fazer discente na construção do conhecimento. Espera-se que com a vivência proporcionada, o professor possa ampliar sua visão pedagógica, passando a construir uma nova prática com base na teoria aplicada ao cotidiano escolar. Trata-se de uma formação continuada com duração de 10 meses e 120 horas/aula.

2. VAGAS

2.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas **50 vagas no curso de Formação continuada para profissionais da educação**, no eixo de formação: **Ensino Fundamental I**.

2.2 De acordo com a Resolução CS Ifes Nº 10/2017, do total de 50 vagas oferecidas, 13 vagas serão reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI) e 3 vagas para pessoas com deficiência (PcD) visando ao atendimento da política de ações afirmativas da Pós-graduação. A quantidade de vagas disponibilizadas obedece a distribuição de: 25% das vagas para PPI e 5% das vagas para PcD.

2.2.1 As categorias preto, pardo e indígena são definidas conforme as classificações utilizadas pelo IBGE.

2.2.2 A categoria pessoa com deficiência é definida conforme o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 que considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. As categorias são as discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999 em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

2.2.3 Os candidatos à reserva de vagas previstas no subitem 2.2 farão sua opção no ato da inscrição indicando **apenas uma das modalidades de reserva de vagas**.

2.2.4 No ato da inscrição, o candidato que optar por concorrer a reserva de vaga, deverá indicar a forma de enquadramento da cota de vagas, a saber:

- a) Para a cota por etnia (pretos, pardos e indígenas), o candidato deverá anexar a autodeclaração étnico-racial, Anexo I desse edital;

b) Para a cota por pessoas com deficiência, o candidato deverá anexar a autodeclaração e o laudo médico, emitido nos últimos 60 dias, contendo o nome do médico, número do CRM, atentando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência da Classificação Internacional da Doença (CID).

2.3 A Distribuição de vagas conforme as características de reserva de vagas estabelecidas neste Edital, em conformidade com legislação vigente da pós-graduação do Instituto Federal do Espírito Santo, estão descritas no quadro abaixo.

Quadro 1 – Distribuição de vagas

Curso	Vagas por curso	Ampla concorrência	Cota para pessoa com deficiência	Cota por etnia (PPI)
Ensino Fund. I	50	34	13	3

2.4 Se não houver candidatos inscritos para as vagas reservadas para cotas, estas serão direcionadas à ampla concorrência, sendo preenchidas dentro dos critérios estabelecidos para este grupo.

3. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO

3.1 O Curso é uma Formação continuada para profissionais da educação que atuam ou atuarão na etapa do Ensino Fundamental I (1º a 5º anos), que será ofertado na modalidade EaD, com utilização da plataforma Moodle do Ifes.

3.2 Turno para os encontros presenciais: noturno (19h às 22h), as aulas acontecerão nas dependências do IFES Campus Barra de São Francisco.

3.3 Duração do Curso: 10 meses, com encontros presenciais mensais, totalizando 120 horas/aulas ao final do curso.

3.4 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser profissional da educação, formado ou em formação;

4.1.2 Não ter participado no mesmo eixo de formação, do curso de formação continuada “Construir novas práticas, somar novos saberes”, no ano de 2018 ou 2019;

4.1.3 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais uma vez por mês;

4.1.4 Ter acesso a computador com internet.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online que estará disponível no site do Ifes Barra de São Francisco: <http://bit.ly/inscricaoofc2020>

5.3 A inscrição no curso não garantirá a matrícula neste.

5.4 Período de inscrições: **30 de JANEIRO a 06 de FEVEREIRO de 2020**. Após este período não serão aceitas novas inscrições.

5.5 O curso não possui taxa de inscrição; (gratuito).

5.6 O (a) candidato (a) será o único responsável pelo envio correto e completo da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo se dará por sorteio, caso as inscrições ultrapassem o número de vagas, que será realizado por dois servidores e conforme data prevista no cronograma referente a este edital, da seguinte forma:

6.1 Sorteiam-se na data prevista no cronograma, **10/02/2020**, as vagas destinadas a ampla concorrência, levando em conta as vagas para PPI e PcD, conforme a lei e como previsto neste edital;

6.1.1 Sorteia-se as vagas para PPI e PcD;

6.1.2 No caso de não haver candidatos inscritos para qualquer uma das cotas previstas, as vagas serão direcionadas para a ampla concorrência.

6.2 No dia **07/02** será publicada no site do Ifes Campus Barra de São Francisco, conforme cronograma deste edital, a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição com os dados completos.

6.3 O Software usado pelo Ifes Campus Barra de São Francisco já é utilizado por outros institutos federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, observar o campo "Semente utilizada: xxxxxxxxxxxx", localizado ao fim da página do sorteio. Ela é que garante a aleatoriedade do processo.

6.4 Após o sorteio das vagas, será divulgado o Resultado com todos os nomes e classificação decidida por sorteio no site do Ifes Campus Barra de São Francisco.

6.5 Os candidatos sorteados, que estiverem dentro do número de vagas, serão convocados e deverão efetuar a matrícula no curso nas datas previstas pelo cronograma.

6.5.1 Os candidatos que não estiverem entre o número de vagas, ficarão em lista de suplência.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO

A divulgação do resultado do sorteio está prevista para **10/02/2020** no site <https://saofrancisco.ifes.edu.br> e em portaria da Secretaria Municipal de Educação.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para efetivação da matrícula no curso, cada inscrito convocado deverá comparecer ao Ifes Campus Barra de São Francisco para preencher o formulário de requisição de matrícula e entregar cópia simples dos seguintes documentos:

8.1.1 Documento de identidade (RG);

8.1.2 CPF;

8.1.3 Título de eleitor;

8.1.4 Comprovação de atuação no ano de 2019;

8.1.5 Diploma de graduação, ou declaração de conclusão de curso superior, ou documento que comprove a escolaridade;

8.1.6 Certificado de reservista, se homem;

8.2 Perderá o direito à vaga o inscrito que:

- 8.2.1 Não realizar a matrícula no período disposto no edital;
- 8.2.2 Utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente;
- 8.2.3 Faltar sem justificativa aos dois primeiros encontros presenciais;
- 8.3 Nos casos de perda de direito a vaga, esta será ofertada ao próximo inscrito da lista de suplência.

9. DA CHAMADA DE SUPLENTES

9.1 A convocação dos suplentes será feita pelo Coordenador do curso, após a primeira semana do início do curso.

9.2 O critério de chamada será por ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

10.3 O início dos encontros acontecerá no mês de fevereiro.

10.4 Será desligado o candidato que não comparecer nos 2 primeiros encontros.

10.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Ifes Campus Barra de São Francisco.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	27/01/2020
Período de inscrições	30/01 a 06/02/2020
Publicação da lista de habilitados	07/02/2020
Sorteio e Publicação do Resultado	10/02/2020
Matrículas	11/02 e 12/02/2020
Aula inaugural	13/02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rua Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes
29800-000 – Barra de São Francisco – ES
27 3756-8893 / 3756-8895

EDITAL DPPGE – SEMEC Barra de São Francisco 01/2020

Curso de Formação continuada para professores “Construir novas práticas, somar novos saberes”

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
_____, RG _____, CPF _____, declaro para o fim específico de concorrer a reserva de vagas no Edital _____ do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) com base na Portaria Normativa MEC no 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes no 10 de 27 de março de 2017, que me identifico como (marcar apenas uma das opções):

- Preto
- Pardo
- Indígena

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/pardo/indígena.

Características fenotípicas.

Especifique: _____

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração.

_____ – ES, ____ de _____ de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO
 Rua Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes
 29800-000 – Barra de São Francisco – ES
 27 3756-8893 / 3756-8895

EDITAL DPPGE – SEMEC Barra de São Francisco 01/2020

Curso de Formação continuada para professores “Construir novas práticas, somar novos saberes”

ANEXO II – FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATRICULA

Eu:										Data de Nasc.: ___ / ___ / _____									
Nome social:										Naturalidade:									
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:										Nacionalidade:									
Endereço:										Nº:					Complemento:				
Bairro:					CEP:					Procedência: () Urbana () Rural									
Cidade:										Estado:					Sexo: () M () F				
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):										Renda Familiar Bruta (salários): R\$									
Telefone fixo:					Celular:					Estado Civil:					N.º de filhos:				
Curso escolhido: () Educação Infantil () Educação especial										Atua na Educação? () Sim () Não									
										Tempo de serviço em anos:									
Grau de Instrução:																			
Necessidades específicas: () Sim () Não										Qual(is):									
E-mail																			
Nome do Pai:																			
Nome da Mãe:																			
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não																			
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Ampla concorrência																			
() Ação Afirmativa 1: Preto, Pardo ou Indígena () Outras Etnias ()																			
() Ação Afirmativa 2: Com deficiência																			
Venho requerer matrícula para o Curso FIC () Educação Especial () Educação infantil () EF I () EF II																			

_____ – ES, ____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) Aluno(a)

Servidor responsável pelo atendimento

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC
 IFES – CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Nome do(a) aluno(a):		
Tipo de vaga: AC () AF1 () AF2 ()		
Curso:() Ed Infantil () Ed especial () EF I () EF II		Data do requerimento:/...../2020
Aula Inaugural	Horário: 19h	Atendido(a) por